



CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO - SALTO-SP - CNPJ 07.816.350/0001-70

FONE: (11) 4602-5239 - SITE: www.caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2806/2007

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 14.451, de 04/05/2011

Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Portaria 142 de 24/10/2016

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO 226/2017

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CNPJ: 07.816.350/0001-70

ENDEREÇO E CEP: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 - CENTRO - SALTO(SP) CEP: 13320-270

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: LUIZ MARIN

CPF: 712.053.148-49

OBJETO DA PARCERIA: AUXILIAR NO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS HUMANOS, CONFORME NOB-RH/SUAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DESTINADO A USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS, COM ATENDIMENTO MÉDIO MENSAL DE NO MÍNIMO 100 (CEM) PESSOAS.

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 226/2017	01.01.2020	31.12.2020	43.200,00
Aditamento nº	-	-	-
Aditamento nº	-	-	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01.01.2020	3.600,00	13.04.2020	4430/2020	3.600,00
01.02.2020	3.600,00	23.04.2020	4795/2020	3.600,00
01.03.2020	3.600,00	23.04.2020	4814/2020	3.600,00
01.04.2020	3.600,00	23.04.2020	4814/2020	3.600,00
01.05.2020	3.600,00	29.05.2020	6402/2020	3.600,00
01.06.2020	3.600,00	30.06.2020	7797/2020	3.600,00
01.07.2020	3.600,00	31.07.2020	8915/2020	3.600,00
01.08.2020	3.600,00	10.09.2020	10619/2020	3.600,00

01.09.2020	3.600,00	30.09.2020	11286/2020	3.600,00
01.10.2020	3.600,00	30.10.2020	12594/2020	3.600,00
01.11.2020	3.600,00	30.11.2020	13424/2020	3.600,00
01.12.2020	3.600,00	18.12.2020	15163/2020	3.600,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				43.200,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				43.200,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				2.150,52
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				45.350,52

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CÂRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	43.200,00	-	43.200,00	43.200,00	-
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de					

consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	43.200,00	-	43.200,00	43.200,00	-

ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRÓPRIOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	2.150,52	-	2.150,52	2.150,52	-
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					

Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	2.150,52	-	2.150,52	2.150,52	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

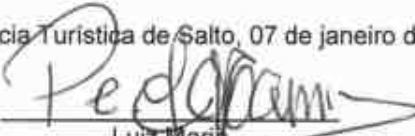
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	45.350,52
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	45.350,52
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	-

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Salto, 07 de janeiro de 2021.


Luiz Maria
Presidente



CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70

FONE: (11) 4602-5239 –SITE: www.caritassalto.org.br E-MAIL: caritassalto@terra.com.br

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011

CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

RELATÓRIO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 226/2017

1- Descrição do Projeto ou Atividade

Título do Projeto/Atividade	Período de Execução	
	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
Projeto Família Cidadã	01/2020	12/2020
Identificação do Objeto Serviço de Proteção Social Básica para pagamento NOB/RH de janeiro a dezembro/2020		
Justificativa da Proposição A Cáritas Interparoquial de Salto desenvolve no Núcleo Marília, um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado a usuários que estão em situação de vulnerabilidade e risco social, ofertando um espaço de convivência, com atendimento contínuo, permanente e planejado, para a formação da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças, adolescentes e adultos residentes no território. Os recursos destinam-se ao pagamento do corpo técnico NOB/RH do Núcleo Marília: Assistente Social , que desenvolve ações, a partir das seguintes atribuições: acolhida; oferta de informações; realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares; desenvolvimento de atividades coletivas no serviço ofertado; palestras e rodas de conversas; apoio técnico continuado aos profissionais que desenvolvem atividades no Núcleo Marília; realização de busca ativa no território de abrangência; registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e serviços setoriais; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; elaboração de relatórios, projetos e planos de trabalho.		

2- OFICINAS E OU ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E REALIZADAS NO PERÍODO



CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70

FONE: (11) 4602-5239 – SITE: www.caritassalto.org.br E-MAIL: caritassalto@terra.com.br

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011

CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL

Nome do Profissional que consta no termo : Claudimara Rita Santa Rosa

No quadro abaixo colocar o horário do profissional de Assistência Social

Janeiro a Dezembro					
DIAS DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL NA ENTIDADE	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	X	X	X	X	X
HORARIO QUE TRABALHA	08:00H ÀS 12:00H E DAS 12:15H ÀS 14:15H	10:45H ÀS 13:00H E DAS 13:15H ÀS 17:00H	10:45H ÀS 13:00H E DAS 13:15H ÀS 17:00H	08:00H ÀS 12:00H E DAS 12:15H ÀS 14:15H	08:00H ÀS 12:00H E DAS 12:15H ÀS 14:15H
QTADE ATIVIDADES MÊS	-	-	-	-	-

3-Demonstrativo de despesas Financeiras realizadas.

RELAÇÃO DE DESPESAS					
MÊS DE EXECUÇÃO	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (r\$)
Janeiro	31.01.2020	NF 88	Elias Nunes Filho	Vale Refeição	318,00
Janeiro	05.02.2020	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	RH	2.872,49
Janeiro	05.02.2020	GRF	Claudimara Rita Santa Rosa	FGTS	263,87
Janeiro	05.02.2020	GPS	Claudimara Rita Santa Rosa	INSS	362,83
Fevereiro	28.02.2020	NF 108	Elias Nunes Filho	Vale Refeição	255,00
Fevereiro	05.03.2020	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	RH	2.872,49
Fevereiro	06.03.2020	GRF	Claudimara Rita Santa Rosa	FGTS	263,87
Fevereiro	05.03.2020	GPS	Claudimara Rita Santa Rosa	INSS	362,83
Março	31.03.2020	NF 125	Elias Nunes Filho	Vale Refeição	180,00
Março	06.04.2020	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	RH	2.911,45
Março	06.04.2020	GPS	Claudimara Rita Santa Rosa	INSS	320,71
Março	06.04.2020	GRF	Claudimara Rita Santa Rosa	FGTS	263,87
Abril	28.04.2020	NFS 26461	Auto Ônibus Nardelli Ltda	Vale Transp.	194,94
Abril	29.04.2020	NF 323	Gabriel dos Santos Nunes Restaurante- ME	Vale Refeição	202,00
Abril	04.05.2020	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	RH	2.911,45
Abril	04.05.2020	GPS	Claudimara Rita Santa Rosa	INSS	320,71
Maio	28.05.2020	NFS26893	Auto Onibus Nardelli Ltda	Vale Transporte	151,62
Maio	01.06.2020	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	RH	2.911,45
Maio	01.06.2020	GPS	Claudimara Rita Santa Rosa	INSS	320,71



CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70

FONE: (11) 4602-5239 – SITE: www.caritassalto.org.br E-MAIL: caritassalto@terra.com.br

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011

CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

Maio	01.06.2020	GRF	Claudimara Rita Santa Rosa	FGTS	263,87
Junho	01.07.2020	GPS	Claudimara Rita Santa Rosa	INSS	338,82
Junho	01.07.2020	GRF	Claudimara Rita Santa Rosa	FGTS	274,22
Junho	02.07.2020	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	RH	3.008,85
Julho	03.08.2020	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	RH	3.008,85
Julho	03.08.2020	GPS	Claudimara Rita Santa Rosa	INSS	338,82
Julho	03.08.2020	GRF	Claudimara Rita Santa Rosa	FGTS	274,22
Agosto	05.08.2020	Holerith-férias	Claudimara Rita Santa Rosa	RH	2.024,47
Agosto	31.08.2020	NF 394	Gabriel S. Nunes Restaurante ME	Vale Refeição	156,00
Agosto	01.09.2020	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	RH	1.539,95
Setembro	01.10.2020	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	RH	3.008,85
Setembro	01.10.2020	GRF	Claudimara Rita Santa Rosa	FGTS	274,22
Setembro	01.10.2020	GPS	Claudimara Rita Santa Rosa	INSS	338,82
Outubro	03.11.2020	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	RH	3.008,85
Outubro	03.11.2020	GRF	Claudimara Rita Santa Rosa	FGTS	274,22
Outubro	03.11.2020	GPS	Claudimara Rita Santa Rosa	INSS	338,82
Novembro	01.12.2020	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	RH	3.008,85
Novembro	01.12.2020	GRF	Claudimara Rita Santa Rosa	FGTS	411,33
Novembro	01.12.2020	GPS	Claudimara Rita Santa Rosa	INSS	338,82
Dezembro	04.12.2020	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	Férias	2.024,47
Dezembro	14.12.2020	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	2ª parcela 13º	1.294,96
Dezembro	04.01.2021	Holerith	Claudimara Rita Santa Rosa	RH	1.539,95
TOTAL					45.350,52
RECURSOS PUBLICOS					43.200,00
RECURSO PRÓPRIOS					2.150,52

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados a ser entregue juntamente com o Anexo 10 referendado na Lei 13.019, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Estância Turística de Salto, 07 de janeiro de 2021.


Luiz Marin
Presidente

Conselho Fiscal:


Maria de Lourdes Peres Martoni


Ana Lúcia Michiuti Stoco


Dulcinéia do Amaral Mazzo